

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto - SEJU	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1178759

PORTARIA Nº 147 DE 17 DE MARÇO 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2313928.
RESOLVE:
CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para 19/ 03 – Deslocamento para Barcarena Articulação e alinhamento da ação a ser desenvolvida 20/ 03 – Ação de Capacitação em Justiça, Igualdade e Direitos Humanos Deslocamento para Belém; Barcarena/PA, no período de 19 a 20/03/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 370,60
Valor total: R\$ 1.111,80

Nome	CARGO	Matrícula
CAMILA MACIEL MARTINS	Terapeuta Ocupacional	54186879/5
ALLAN ASSIS DE ANDRADE	Coordenador	54186879/5
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1178780

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de março de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2217577;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54180171/2	Nixon Raimundo Nonato Guimarães	2022/2023	05/01/2025 a 03/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1178773

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual n. 9.888/2023;
Considerando o disposto no art. 4º, II, do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023;
Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico n. E- 2025/2375488.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Direitos Humanos, o representante abaixo nominado:
1. a) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)
Titular: Marcus Vinícius de Castro Alves
Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), o representante abaixo nominado:
1. a) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)
Titular: Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1178321

PORTARIA Nº 045/2025-GAB/SEIRDH DE 19 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2055665
RESOLVE:
Art. 1º Ressarcir o valor de R\$ 3.426,15 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), ao servidor JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR Matrícula nº 5982116, correspondente a 06 (seis) e ½ (meia) diárias, conforme a autorização concedida pela PORTARIA Nº 030.2025 - GAB/SEIRDH de 14 de fevereiro de 2025, para participação da Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude – FONAJUVE, ocorrido em Recife/PE, no período de 28/01/2025 a 03/02/2025, conforme a prestação de contas apresentada e aprovada.
Art. 2º O ressarcimento será efetuado com base nos comprovantes apresentados, tais como:
I - Notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que justifique a despesa.
II - Comprovante de pagamento de transporte, alimentação e hospedagem.
Art. 3º Fica a SEIRDH autorizada a realizar o pagamento da referida diária diretamente ao servidor, conforme a legislação vigente.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1178609

ERRATA

Errata da PORTARIA 043/2025 SEIRDH de 18/03/2025, Contrato, publicada no Diário Oficial nº 36.164 de 19 de março de 2025, Protocolo: 1178237, página 69:
Onde se lê: "... AUTORIZAR a compra da passagem ao colaboradora eventual TAYNARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA para sair da cidade de Santarém/PA para a cidade de Belém/PA
Leia-se: "...AUTORIZAR a compra da passagem à colaboradora eventual TAYNARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA para sair da cidade de Marabá/PA para a cidade de Belém/PA
Protocolo: 1178706

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa SARAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
DO OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de recepção, de copeira e auxiliar administrativo para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua, vinculada a secretaria de Estado das Mulheres - SEMU/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa SARAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME para a na prestação de serviços continuados de recepção, de copeira e auxiliar administrativo para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua. Assim, há necessidade de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, VIII da lei 14.133/2021, conforme identificado no Parecer Jurídico nº 17/2025-CONJUR/SEMU.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 335.263,56 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 33101; Projeto/atividade: 8338; Fonte de Recurso: 015000000001; 01759000055; 025000000001; 02759000055 ; 01501000001 Natureza de despesa: 33.90.37.00.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins - Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.
Protocolo: 1178784

DIÁRIA

PORTARIA Nº 73/2025-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2025,
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,